



**GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**FUNDAÇÃO DE AMPARO À CIÊNCIA E TECNOLOGIA - FACEPE**

**PORTARIA Nº 10 DE 14 DE MAIO DE 2024**

**EMENTA: INSTAURA PROCESSO DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Diretora-Presidente da Fundação de Amparo à Ciência e Tecnologia do Estado de Pernambuco - FACEPE, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 25, VII, do Estatuto desta Fundação;

**CONSIDERANDO** as informações contidas na relação fornecida pela CI nº 5/2024 (Processo SEI nº 0040500022.002667/2024-11), da Unidade de Prestação de Contas, que relaciona os processos de concessão de auxílio financeiro que constam no cadastro da Fundação (sistema AgilFAP) como “**Em Cobrança Administrativa**”;

**RESOLVE:**

Art. 1º. Determinar, com base na Portaria 19/2020 da Fundação de Amparo à Ciência e Tecnologia do Estado de Pernambuco, a instauração de **01 (um)** processo de Cobrança Administrativa para apurar os fatos e responsabilidades quanto às inconformidades/irregularidades identificadas nos processos de auxílio financeiro e bolsa relacionados abaixo:

	<b>Nº DO PROCESSO</b>	<b>BENEFICIÁRIO</b>
<b>01</b>	ARC-0352-9.05/23	MANOELA EDNA DE LIMA

§1. O beneficiário terá o prazo de 10 (dez) dias, com base no art. 3º da Lei Estadual nº 13.178/2006, para quitar o débito exigido ou apresentar impugnação, a partir da notificação pela Comissão de Cobrança Administrativa;

Art. 2º. A Comissão ficará desde logo autorizada a praticar todos os atos necessários ao desempenho de suas funções, devendo os demais setores da FACEPE prestar a colaboração necessária que lhes for requerida.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Maria Fernanda Pimentel Avelar**

Diretora-Presidente da FACEPE



Documento assinado eletronicamente por **Maria Fernanda Pimentel Avelar**, em 16/05/2024, às 12:05, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.pe.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **50435220** e o código CRC **61422C77**.

**FUNDAÇÃO DE AMPARO A CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PE**

Rua Benfica, 150, - Bairro Madalena, Recife/PE - CEP 50720-001, Telefone: (81) 3181-4600

# Diário Oficial

Estado de Pernambuco

Ano CI • Nº 91

Poder Executivo

Recife, 17 de maio de 2024

## FUNDAÇÃO DE AMPARO A CIENCIA E TECNOLOGIA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - FACEPE

**EXTRATO DE PORTARIA.** GAB Nº 10/2024. Objeto: Determina a instauração de 01 (um) processo de Cobrança Administrativa.

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE EDITAL.** EDITAL FACEPE 16/2024 – IPECTI: Energias Renováveis e Descarbonização. O inteiro teor desta portaria e deste edital encontra-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico: <http://www.facepe.br>.

**Maria Fernanda Pimentel Avelar – Diretora-Presidente.**

# Diário Oficial

## Estado de Pernambuco

Ano CI • Nº 91

Poder Executivo

Recife, 17 de maio de 2024



### PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://diariooficial.cepe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=A9EZ96EVSU-YKCAICFQIO-P2TH9ZW2VI>.

**Código de verificação:**

A9EZ96EVSU-YKCAICFQIO-P2TH9ZW2VI

